



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº. 3.445

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$72.942,52 às dotações do Município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$72.942,52 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) às seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.04.00 Valoriz. Prof. do Magistério E.F.FUNDEB - - - R\$ 47.420,38

2.05.02.12.365.0050.2.0170-118 - 3.1.90.04.00 Valoriz. Prof. Magist. Educ. Pré-Esc. FUNDEB-R\$ 4.829,46

2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.11.00 Valoriz. Prof. do Magistério E.F.FUNDEB - - - R\$ 12.135,84

2.05.02.12.365.0050.2.0170-118 - 3.1.90.11.00 Valoriz. Prof. Magist. Educ. Pré-Esc. FUNDEB-R\$ 1.148,09

2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.13.00 Valoriz. Prof. do Magist. E.F.FUNDEB - - - - - R\$ 7.408,75

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 72.942,52

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 72.942,52

Total da Instituição 02- - - - - R\$ 72.942,52

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 72.942,52

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de dezembro de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento